



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 215/2017/SGP – Manaus, 3 de abril de 2017

Altera e republica a Portaria 205/2017/SGP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo Juiz do Trabalho Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM, por meio do Of. 38/2017 - VTTB, protocolado no e-SAP sob o DP-2220/2017,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 205/2017/SGP, incluindo o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Os efeitos previstos no *caput* deste artigo e, por extensão, os do art. 3º não prejudicam a realização das 35 audiências da Justiça Itinerante da VT de Tabatinga, designadas para o dia 6-4-2017 no Município de São Paulo de Olivença, conforme Portaria 50/2017/SCR.

 $\mbox{Art.} \ \ 2^{\circ} \ \ \mbox{Republicar} \ \ a \ \ \mbox{Portaria} \ \ 205/2017/SGP, \ \ com \ \ as \ \ alterações \ \ determinadas neste ato.$ 

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente ELEONORA SAUNIER GONÇALVES Presidente do TRT da 11ª Região





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 205/2017/SGP – Manaus, 28 de março de 2017 (\*)

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a realização de audiências e sessões, no período de 5 a 7-4-2017, e autoriza o deslocamento dos Juízes do Trabalho à cidade de Manaus para participarem da VII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do OF.EJUD11.NFAM nº 26/2017, de 28-4-2017, por meio do qual o Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, Diretor da Escola Judicial, informa a realização da *VII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região*, no período de 5 a 7-4-2017, e solicita a suspensão das atividades jurisdicionais durante o evento;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TRT11.EJUD11 nº 7-12-2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de convocar os Excelentíssimos Desembargadores e Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução n. 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução nº 1/2008, ambas da ENAMAT; e

CONSIDERANDO, ainda, a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos Magistrados e consequente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a realização das audiências nas Varas do Trabalho de Manaus, do interior do Amazonas e de Boa Vista-RR, e das sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, durante o período de 5 a 7-4-2017.





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

Parágrafo único. Os efeitos previstos no *caput* deste artigo e, por extensão, os do art. 3º não prejudicam a realização das 35 audiências da Justiça Itinerante da VT de Tabatinga, designadas para o dia 6-4-2017 no Município de São Paulo de Olivença, conforme Portaria 50/2017/SCR. (*Incluído pela Port. 215/2017/SGP*)

Art. 2º Autorizar o deslocamento dos Juízes do Trabalho lotados nas Varas de Boa Vista-RR e do interior do Estado do Amazonas à cidade de Manaus, no período de 5 a 7-4-2017, considerando os dias 4 e 8-4-2017 como trânsito, a fim de participarem da *VII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região*, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 3º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento no período supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente ELEONORA SAUNIER GONÇALVES Presidente do TRT da 11ª Região

<sup>(\*)</sup> Portaria republicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região, por ter sido publicada nos dias 30 e 31-3-2017 - edições 2199 e 2200/2017, com inclusão do parágrafo único ao art. 1º, determinada pela Portaria 215/2017/SGP.